



Auditoria Compartilha - Edição nº 007/2023

Normativos, Informativos, Capacitações e Julgados publicados em julho



PORTARIAS

COPA DO MUNDO FIFA 2023



[PORTARIA Nº 1897, DE 20 DE JULHO DE 2023](#)

Ponto facultativo alusivo a Copa do Mundo FIFA 2023 no âmbito do IFS.

EXPEDIENTE IFS FÉRIAS ESCOLARES

[PORTARIA Nº 1941, DE 28 DE JULHO DE 2023](#)

Autorizar os servidores em atividade presencial nos campi, expediente presencial de 6 (seis) horas diárias.

EXPEDIENTE IFS FÉRIAS ESCOLARES

[PORTARIA Nº 1946, DE 31 DE JULHO DE 2023](#)

Retificações na portaria 1941/2023.

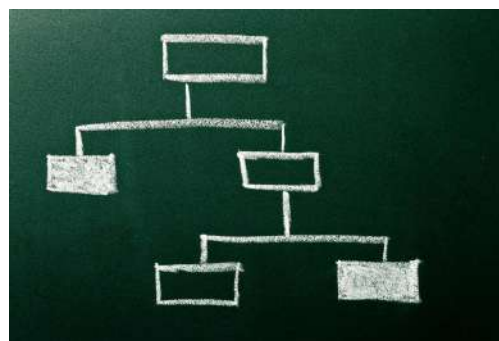
POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

[PORTARIA Nº 1792, DE 03 DE JULHO DE](#)

CRIAÇÃO DE SETOR – CAMPUS ARACAJU

[PORTARIA Nº 1798, DE 03 DE JULHO DE 2023](#)

Criar a Assessoria de Execução Orçamentária subordinada à Diretoria de Administração do Campus Aracaju



CRIAÇÃO DE SETOR – CAMPUS POÇO REDONDO

[PORTARIA Nº 1944, DE 31 DE JULHO DE 2023](#)

Criar a Coordenadoria de Registro Escolar – CRE no campus Poço Redondo.

[2023](#)

Tornar sem efeito a Portaria nº 1454, de 24 de maio de 2023.



RESOLUÇÕES E DELIBERAÇÕES

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 201, DE 04 DE JULHO DE 2023](#)

Alterações na política de assistência estudantil do IFS.



INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS.

[PORTARIA CGU Nº 2.415, DE 7 DE JULHO DE 2023.](#)

Aprova o Manual de uso e de gestão do e-Patri – Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses e [INSTRUÇÃO NORMATIVA SE/CGU Nº 23, DE 7 DE JUNHO DE 2023.](#)

Estabelece as datas de entrega das declarações anuais de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses de que trata o Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020, referentes ao ano-calendário 2022.

TELETRABALHO

[INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023.](#)

Estabelece orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – Sipec e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg, relativas à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho – PGD.

GESTÃO DA JORNADA DE TRABALHO

[PORTARIA Nº 3.814-2023](#)

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol

CONCURSO PÚBLICO e AÇÕES AFIRMATIVAS.

[INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2023.](#)

Disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e reserva vagas para pessoas negras nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

[PORTARIA Nº 813, DE 26 DE JULHO DE 2023.](#)

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal relativo ao mês de junho de 2023, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.

GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

[NOTA TÉCNICA Nº 14.704-2023](#)

Movimentações e afastamentos de agentes públicos. Regularização de lapso temporal.



NOTÍCIAS

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

[É possível alterar contrato ainda que não haja fato superveniente?](#)

CAPACIDADE TÉCNICA.

[Nova Lei: capacidade técnica profissional e operacional.](#)



ARTIGOS PUBLICADOS

MINERAÇÃO DE TEXTOS e AUDITORIA DE CONFORMIDADE.

[Controle Externo da Administração Pública: proposta de aplicação de mineração de textos para subsidiar a auditoria de conformidade em contratos.](#)

TELETRABALHO

[Vantagens e desvantagens do teletrabalho dos servidores técnicos administrativos em educação de uma instituição pública federal.](#)



TELETRABALHO

[O Programa de Gestão: No caminho da pós-nova gestão de desempenho?](#)

GESTÃO DO CONHECIMENTO e PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

INTEGRIDADE, COMPLIANCE e GESTÃO DO CONHECIMENTO.

[Estado da arte sobre cultura da integridade, compliance e gestão do conhecimento.](#)

AÇÕES DE CONTROLE COMPARADAS.

[A auditoria interna no setor público: caso das autarquias em Portugal e](#)

[O Compliance na Prevenção da Corrupção na Administração Pública em Angola – Estudo de caso no Sector da Educação.](#)

PERIÓDICOS. [Revista de informação legislativa : vol. 60, n. 238 \(abr./jun. 2023\).](#)

GESTÃO DE RISCOS.

[Ferramenta Bowtie na identificação de riscos em planos de integridade em projetos públicos.](#)

[Método simplificado para implementação de um sistema de gestão do conhecimento no planejamento das compras públicas brasileiras.](#)

COMPRAS PÚBLICAS e FEDERALISMO FISCAL.

[Federalismo fiscal, descentralização e compra pública.](#)

TERCEIRIZAÇÃO.

[Fiscalização de serviços contínuos de dedicação exclusiva: propostas de melhorias aos manuais de fiscalização nas universidades federais.](#)

GESTÃO DO CONHECIMENTO



[Gestão do conhecimento: diagnóstico sobre o perfil de uma instituição pública de ensino superior](#); [Gestão do conhecimento e gestão da inovação: análise comparativa de elementos correlacionados das normas ISO](#) e [Gestão do conhecimento e inovação organizacional: uma revisão integrativa.](#)



BOLETINS DO TCU

[Boletim de Jurisprudência nº 452;](#)

[Boletim de Jurisprudência nº 453;](#)

[Boletim de Jurisprudência nº 454;](#)

[Boletim de Jurisprudência nº 455;](#)

[Boletim de Pessoal nº 113.](#)



Capacitações Sugeridas

Nesta seção você encontrará sugestões de capacitações que estão alinhadas com o **Plano Anual de Capacitação do IFS** para 2023.

EV.G Uma iniciativa
ENAP

[Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão](#)

[Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção](#)



Para acessar o **catálogo completo** da Escola Virtual de Governo [clique aqui](#).

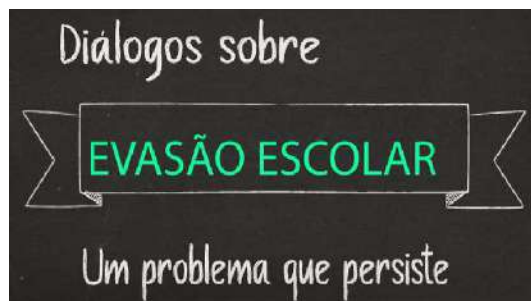
[Clique aqui](#) para conhecer **todos os cursos** oferecidos pelo ISC-TCU.

[Clique aqui](#) para conhecer **todos os cursos** oferecidos pelo ILB.



Cursos Livres / Abertos

IFMS - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul



[Clique aqui](#) para conhecer todos os cursos oferecidos pelo IFMS.

IFES - Instituto Federal do Espírito Santo



[Clique aqui](#) para conhecer todos os cursos oferecidos pelo IFES.



GOVERNANÇA E CONTROLES

INOVAÇÃO

[ACÓRDÃO Nº 1303/2023 – TCU – Plenário.](#)

Auditoria operacional realizada com o objetivo de verificar a aderência da Política Nacional de Inovação à legislação e às políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação



GESTÃO DE PESSOAS

PESSOAL. REMOÇÃO DE PESSOAL. PODER DISCRICIONÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO. COMPANHEIRO. CÔNJUGE. INTERESSE PÚBLICO.

[Acórdão 1209/2023 Plenário](#)

A hipótese excepcional de remoção prevista no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea a, da [Lei 8.112/1990](#) – remoção a pedido, independentemente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público, que foi deslocado no interesse da Administração – só se encontra legalmente justificada quando o cônjuge ou companheiro tiver sido removido na hipótese do inciso I do mesmo dispositivo, ou seja, de ofício, para atender ao interesse da Administração e independentemente de sua vontade.

PESSOAL. ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO. REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. RESSARCIMENTO ADMINISTRATIVO. PROFESSOR. VEDAÇÃO.

[Acórdão 4628/2023 Primeira Câmara](#)

É vedada a acumulação de cargo de professor em regime de dedicação exclusiva com outro cargo público ou com qualquer atividade remunerada de caráter não eventual, independentemente de compatibilização de horários; sendo exigível, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, a devolução dos valores irregularmente percebidos durante a acumulação.

PESSOAL. APOSENTADORIA. TEMPO DE SERVIÇO. LICENÇA PARA TRATAR DE

INTERESSES PARTICULARES. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

[Acórdão 4655/2023 Primeira Câmara](#)

Para fins de contagem de tempo para aposentadoria no RPPS, o período de licença para tratar de interesse particular somente é computável caso sejam recolhidas as contribuições previdenciárias sobre a remuneração do servidor do mês de competência, como se na atividade estivesse (art. 183, § 3º, da [Lei 8.112/1990](#)).

PESSOAL. REMUNERAÇÃO. URV. QUINTOS. DÉCIMOS. MARCO TEMPORAL.

[Acórdão 4560/2023 Segunda Câmara](#)

É legal o pagamento da rubrica referente ao percentual de 3,17% (URV) incidente exclusivamente sobre a parcela oriunda da incorporação de quintos e décimos, desde que implementada até dezembro de 1994, pois está excepcionada da absorção pela reorganização ou reestruturação de cargos e carreiras (art. 10 da [MP 2.225-45/2001](#)).

PESSOAL. TEMPO DE SERVIÇO. MANDATO ELETIVO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. RECOLHIMENTO. AUSÊNCIA.

[Acórdão 1311/2023 Plenário](#)

É ilegal a contagem, para fins de aposentadoria, de tempo de afastamento do servidor para exercício de mandato eletivo quando não há recolhimento de contribuição previdenciária (art. 94, § 1º, da [Lei 8.112/1990](#)).

PESSOAL. APOSENTADORIA ESPECIAL. PESSOA COM DEFICIÊNCIA. APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. APOSENTADORIA POR IDADE. PROVENTOS. CÁLCULO. LEGISLAÇÃO.

[Acórdão 1368/2023 Plenário](#)

O cálculo dos proventos de aposentadoria especial por idade ou tempo de serviço do servidor com deficiência deve considerar, até a superveniência da lei complementar a que se referem os arts. 201, § 1º, e 40, § 4º-A, da [Constituição Federal](#), a média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo (art. 22 da [EC 103/2019](#), art. 8º da [LC 142/2013](#) e art. 29 da [Lei 8.213/1991](#)).

QUINTOS. TEMPO DE SERVIÇO. CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO. FORMA.

[Acórdão 3977/2023 Segunda Câmara](#)

É irregular a contagem de tempo de efetivo exercício de cargo ou função comissionada que considera o interstício de 360 dias para fins de incorporação de cada quinto ou décimo de função. A contagem do tempo de serviço é feita em dias e posteriormente convertida em anos, considerado cada ano como o intervalo de 365 dias (art. 10 1º da [Lei 8.112/1990](#)).

Unidade de Auditoria Interna do IFS

Aqui se faz controle preventivo!



This email was sent to *|EMAIL|*

[why did I get this?](#) [unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)
|LIST:ADDRESSLINE|

|REWARDS|